



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Ano III | Edição nº 721

Página 1 de 4

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
Decreto Legislativo 01/25	2
Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2025	3
Departamento Municipal de Suprimentos	4
Extrato de Publicação de Aviso de Contratação Direta	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/25 de 27 de maio de 2025

Projeto de Decreto Legislativo 01/25, de 9 de maio de 2025.

Autoria Vereadora: Aparecida Donizeti Estevam Ferreira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-ROENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA MARGARIDA DE
LIMA TERRA.

FRANCISCO VACIS FILHO Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santa-rosense a Ilustríssima Senhora MARIA MARGARIDA DE LIMA TERRA, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações em prol do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27 de maio de 2025.

Francisco Vacis Filho
PRESIDENTE

Bruno Donizeti Abachi
1º SECRETÁRIO

Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretor Geral



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025**

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.784.893,20	1,58	2.006.354,20	1,73				
Limite Máximo (inc. I, II e III, art. 20 da LRF)	6.799.067,38	6,00	6.965.760,89	6,00				
Limite Prudencial (§ único art. 22 da LRF)	6.459.114,01	5,70	6.617.472,85	5,70				
Limite de Alerta (inc. II § 1º art. 59 da LRF)	6.119.160,64	5,40	6.269.184,80	5,40				
Excesso a Regularizar	-		-					

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados até 31/12	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2025.

FRANCISCO VACIS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ROSIMEIRE A. VIEIRA HYANO
Responsável pelo Controle Interno

TULIO GRACIOLI DA SILVA
Diretor Financeiro



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATESTO para os devidos fins que o AVISO DE CONTRATACIÓN DIRETA da Dispensa de Licitação nº90025/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atendimentos sociais e judiciais da rede de saúde municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, foi devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo no dia 29/05/2025 e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, cujo inteiro teor poderá ser verificado nos links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45368545000193/2025/54>

https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag==/consulta/31972/detalhe/837:1617:2025_58_1617

Conforme disposto no Art. 65, parágrafo 1º, inciso I, alínea c do Decreto Municipal 5963/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2025

Mariane Cristina Ribeiro Cicolani
Agente de Contratação